



Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2019

Ofício nº 175/19

Ilma. Senhora
Ana Paula de Almeida Miranda
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente solicitar a V.S^a à celebração do Termo de Colaboração entre esta Entidade e a Secretaria de Assistência Social, do serviço de **“POSTO ATENDIMENTO AO MIGRANTE (PAM)”** que tem como objetivo propiciar, à população em situação de rua migrante, acolhimento, escuta e oportunidade que possa auxiliar seu retorno a cidade de origem ou que possibilite o prosseguimento de sua viagem, favorecendo ainda, sua autonomia e sua reinserção familiar e social.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


José Benedito Alves Cabral
Presidente



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 57.419-8 (municipal)	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Conta Corrente: 57.418-X (estadual)	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-49	RG: 11.875.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-400	
Início mandato: 23/04/19	Fim do mandato: 22/04/2021	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



2. TÍTULO: POSTO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE (PAM)

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:

200 atendidos

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:

R\$ 52,43

VALOR ANUAL PREVISTO:

R\$ 125.832,00

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Face aos graves problemas sociais de nossa época, grande parcela da população menos favorecida, se vê forçada muitas vezes a deixarem suas cidades em busca de novas oportunidades. Por estarmos localizados no eixo Rio/São Paulo, é grande o fluxo de migrantes que passam por nossa entidade pedindo auxílio. Mensalmente são atendidos em média de 250 a 300 migrantes, aproximadamente 3.317 pessoas/ano sendo beneficiados com os serviços oferecidos (passagem, pernoite, alimentação, higiene pessoal e roupas).



2.5 JUSTIFICATIVA

O fluxo migratório é muito maior que a demanda dos munícipes e para que o índice de migrantes nas ruas não tome uma proporção quase que irreversível, é que se faz necessário ter um trabalho voltado a essa população específica.

Observamos que houve um acréscimo em torno de 54% no índice migratório, de 2015 para 2016, por isso verifica-se a importância desse serviço no município. As pessoas em busca de novas oportunidades, saem de sua cidade de origem esperando encontrar a solução para gerar renda e prover seu sustento e o de sua família.

2.6 OBJETIVO GERAL

Propiciar, à população em situação de rua migrante, acolhimento, escuta e oportunidade que possa auxiliar seu retorno a cidade de origem ou que possibilite o prosseguimento de sua viagem, favorecendo ainda, sua autonomia e sua reinserção familiar e social.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o acolhimento da população em situação de rua **migrante**, atendendo-os em suas necessidades básicas.
- Oferecer apoio de estadia e oportunidades de prosseguimento de viagem através de passagens para a população em situação de rua **migrante**
- Realizar um diagnóstico do perfil do usuário da entidade, do fluxo migratório e de suas demandas, construindo indicadores que possibilitem a verificação do impacto da proposta metodológica na vida dos sujeitos envolvidos nesse processo
- Integração de serviços do município e da região para essa população específica

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção
População adulta e famílias em trânsito.	- Ser Migrante - Ser maior de 18 anos Obs.: o atendimento seguirá os seguintes critérios: Estar documentado - caso não tenha documento de identificação, será exigido o Boletim de Ocorrência (BO) ou declaração de extravio de documentos, fornecido pela Delegacia de Polícia, efetivando a perda dos mesmos e/ou; Estar com a documentação de seu acolhimento formalizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, de acordo com as normas da entidade; Não ser paciente psiquiátrico e não ser pessoa que necessite de atenção especial em cuidados de saúde. Quando houver crianças será acionado o Conselho Tutelar para as devidas providências

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento.	Assistente Social	200	-----	-----	Semanal
02	Oferecer oportunidades a essa população específica de ser beneficiada na rede socioassistencial do Município		20	-----	-----	Semanal
03	Apoiar seu desejo de prosseguir viagem ou retorno ao lar, através do fornecimento de passagem de ônibus ao migrante, de curto e médio percurso, de acordo com a problemática individual e respeito aos recursos disponíveis da entidade.		200	-----	-----	Semanal
04	Realização de cadastro individual, identificando seu perfil, fluxo e principais problemas evidenciados.		250	-----	-----	Mensal
05	Fornecer refeições e/ou lanches a população em situação de rua migrante	Aux. Serv. Social/Aux. Cozinha	115	-----	-----	Diário
06	Disponibilizar banheiros individuais com chuveiros aquecidos e fornecimento de sabonetes, toalhas e pijamas e uma troca de roupa aos usuários.	Aux. Serv. Social/Plantonista	30	-----	-----	Diário
07	Oferecer ao usuário, a guarda de pertences pessoais durante sua estadia	Plantonista	25	-----	-----	Diário
08	Oferecer abrigo e pernoite a população migrante	Plantonista	25	-----	-----	Diário
09	Contado com os albergues e Casas de Passagens da região, a fim de estreitar parcerias	Assistente Social/Aux. Serv. Social	10	-----	03 horas	Semestral

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
95% atendidos com escuta individual e acolhimento	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
80% atendidos com acesso a outros programas do Município	Volume total de encaminhamento	Registro de atendimento
80% levantamento perfil usuário para levantamento dados	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
80% de participação nas reuniões entre o SOS; albergues e Casas de Passagens da região, a fim de estreitar parcerias	Nº reuniões por nº participantes	Lista presença

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veiculo de uso exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
03	Sala para atendimento técnico	01	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	04	Para usuários
05	Sala Plantão	01	Atendimento ao público
06	Dormitório c/ banheiro	03	Local repouso
07	Refeitório	01	Local destinado as refeições
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Cozinha	01	Local destinado para o preparo refeições
10	Espaço Guarda volumes	01	Destinado a guardar pertences usuários
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Computador	03	Para serviços administrativos
13	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
14	Impressoras	03	Para serviços administrativos
15	Televisão	01	Para uso usuários

5. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social	Cedido	30	***	Responsável técnica da Entidade
02	01 Aux. Trabalho Social	CLT	40	1.163,55	Atendimento a população
03	01 Aux. Trabalho Social	CLT	40	1.163,55	Atendimento a população
04	01 Auxiliar Limpeza	CLT	40	1.163,55	Responsável pela limpeza do local
05	01 Auxiliar Tesouraria	CLT	40	1.399,00	Serviço administrativo
06	01 Enc. Manutenção	CLT	40	1.283,00	Manutenção e reparos do prédio
07	01 Estagiário	Voluntario	09	***	Atendimento ao usuário
08	01 Estagiário	Voluntario	09	***	Atendimento ao usuário
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais					89.931,36

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO)	CUSTO ANUAL (PREVISTO)
01	Recursos Humanos	Municipal	7.348,51	89.931,41
02	Material Consumo	Municipal	443,13	4.874,43
03	Serviço de 3ºs	Municipal	342,32	3.765,52
04	Utilidade Pública	Municipal	550,81	6.058,91
05	Gêneros Alimentícios	Municipal	1.236,63	13.602,93
06	Combustível	Municipal	690,80	7.598,80
Total de despesas previstas			125.832,00	

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3ºs, utilidade pública, recursos humanos.

Identificação das Despesas	Justificativa
Material Consumo	<p>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</p> <p>Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p>Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copiadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p>Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
Serviços 3ºs	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de</p>

	áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos	Despesas com: salário pessoal, férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS) Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios. Despesas com RPA: profissional autônomo – salários, encargos. (RH6). ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015) "Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas"
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos	3.041,20	7.348,51	7.348,51	7.348,51	7.348,51	7.348,51
02	Material Consumo	***	443,13	443,13	443,13	443,13	443,13
03	Serviço de 3ºs	***	342,32	342,32	342,32	342,32	342,32
04	Utilidade Pública	***	550,81	550,81	550,81	550,81	550,81
05	Gêneros Alimentícios	***	1.236,63	1.236,63	1.236,63	1.236,63	1.236,63
06	Combustível	***	690,80	690,80	690,80	690,80	690,80
Total Mensal		3.041,20	10.612,20	10.612,20	10.612,20	10.612,20	10.612,20
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos	7.348,51	7.348,51	7.348,51	10.376,81	7.348,51	10.376,81
02	Material Consumo	443,13	443,13	443,13	443,13	443,13	443,13
03	Serviço de 3ºs	342,32	342,32	342,32	342,32	342,32	342,32
04	Utilidade Pública	550,81	550,81	550,81	550,81	550,81	550,81
05	Gêneros Alimentícios	1.236,63	1.236,63	1.236,63	1.236,63	1.236,63	1.236,63
06	Combustível	690,80	690,80	690,80	690,80	690,80	690,80
Total Mensal		10.612,20	10.612,20	10.612,20	13.640,50	10.612,20	13.640,50

Obs.: da primeira parcela será descontado o valor de R\$ 6.868,33 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), referentes a 131 vagas já contempladas através do Termo de Colaboração 39/2018, cuja vigência será até 31/01/20.



7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Benedito Alves Cabral

Data: 25/11/19

Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 25/11/19

Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves

Data: 25/11/19

Assinatura

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019